

Ofício nº G-0093/2024/GIGOV/GO

Goiânia, 22 de maio de 2024

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Pires do Rio/go
72.980-000 - Pires do Rio - GO

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pires do Rio e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

- 1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 958343/2024 que tem por finalidade Construção de Creche Tipo i no Município de Pires do Rio/go.
- 2 O valor repassado é de R\$ 5.287.369,73 (Cinco milhões e duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), tendo o Município de Pires do Rio, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 53.415,94.
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 20/05/2028.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GIGOV/GO.

Respeitosamente,

FLAVIO DA
SILVA
VALENTE:785
44440134

Assinado de forma
digital por FLAVIO DA
SILVA
VALENTE:78544440134
Dados: 2024.05.22
17:15:09 -03'00'

Flavio da Silva Valente
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo Goiânia